



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 18 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 677

Pág. 1 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro**  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

I. Quando solicitado, examinar os imóveis, quer sejam eles urbanos ou rurais;

II. Atribuir valores para locação e permuta de acordo com as condições do imóvel, considerando ainda suas benfeitorias;

III. Expedir Termo de Avaliação do Imóvel verificado, contendo todas as especificações deste e do valor atribuído;

IV. Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

V. Remeter o Termo de Avaliação à autoridade superior;

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 91, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõem sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis para Locações, Permutas e Outros.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

**ART. 1º** - Constituir no âmbito da Administração Pública Municipal, Comissão de Avaliação de Imóveis para Locações, Permutas e Outros, composta pelos seguintes servidores:

- Eduardo Brambilla Baggio  
CPF: 058.858.819-95
- José Amaury Antunes da Silva  
CPF: 239.074.019-72
- Osni Sasdelli  
CPF: 361.050.079-49
- José Luiz da Silva  
CPF: 858.269.959-04
- Silvío José de Oliveira Cirelli  
CPF: 505.631.739-04
- Angela Siquerolli  
CPF: 033.156.269-36

**Art. 2º** - Caberá a Comissão de Avaliação:

I. Eleger um presidente para coordenar o funcionamento da Comissão de Avaliação.

**Art. 3º** - A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuições:

### PORTARIA Nº 92, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Comissão Municipal de Apoio aos Departamentos Municipais e Autarquia Municipal, para auxiliar na análise e expedição de parecer e alvará referente a construções em geral, bem como análise sobre a viabilidade de Loteamentos no Município de Ribeirão Claro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os diversos projetos de loteamentos protocolados nesta Municipalidade, para aprovação;

Considerando que tais projetos são compostos por um conjunto de documentos que devem ser meticulosamente analisados para garantir sua conformidade com a Legislação Municipal que disciplina o Plano Diretor do município de Ribeirão Claro;

Considerando que a análise dos projetos deve ser realizada por equipe multidisciplinar, com conhecimento e capacidade técnica para exame dos documentos apresentados.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 18 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 677

Pág. 2 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Resolve:

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores municipais para compor Comissão Municipal de Apoio aos Departamentos Municipais e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, envolvidos na análise e expedição de parecer e alvará, referentes a construções em geral, bem como responsáveis pela análise sobre a viabilidade de implantação de loteamentos no âmbito do município de Ribeirão Claro:

**Presidente:** Eduardo Brambilla Baggio – CPF: 058.858.819-95;  
**Suplente:** Jaina Mirela da Costa Sabongi – CPF: 214.525.818-35;  
**Primeiro Secretário:** Ricardo David Chammas Cassar Filho – CPF: 055.209.069-71;  
**Suplente:** Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso – CPF: 042.166.749-41;  
**Segundo Secretário:** João Sérgio Paschoal – CPF: 538.642.128-04;  
**Suplente:** José Amaury Antunes da Silva – CPF: 239.074.019-72;  
**Membro:** José Luiz da Silva – CPF: 858.269.959-04;  
**Suplente:** Osni Sasdelli – CPF: 361.050.079-49;  
**Jurídico:** Éllinton Borges Zansavio da Silva – CPF: 022.950.289-06;  
**Suplente:** Francielly Coradini Schmeiske – CPF: 056.945.069-10;

**Art. 2º** O Departamento Jurídico do Município de Ribeirão Claro dará suporte para a Comissão Municipal de Apoio em análise e expedição de alvará e demais assuntos, nas dúvidas suscitadas referentes à legislação vigente.

**Art. 3º** A Comissão constituída no art. 1º, será responsável em analisar e emitir pareceres, quando solicitado pelos Departamentos competentes ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sobre os seguintes assuntos:

- I. Consulta prévia para aprovação de ante projeto urbanístico;
- II. Projeto urbanístico e complementares de infraestrutura;
- III. Orientar na confecção de decreto municipal de aprovação de loteamento e chácara de lazer;
- IV. Orientar sobre a emissão de alvará de construção do loteamento;

V. Orientar sobre a aprovação da liberação de caução após a conclusão das obras de infraestruturas dos loteamentos;

VI. Orientar sobre a aprovação de projetos de construção residencial, comercial e industrial, nos casos de dúvidas na legislação.

**Art. 4º** A Comissão não substituirá as atribuições dos Departamentos competentes do Município e do SAAE, e somente se reunirá após a convocação de qualquer dos membros, Departamentos ou Secretarias Municipais e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** As decisões aprovadas pela Comissão somente terão validade pela aprovação absoluta de seus membros.

**Parágrafo único.** A documentação submetida à análise da Comissão deverá permanecer sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 6º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 689/2015 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 (PMRC) – 2ª REPETIÇÃO PROCESSO Nº 5

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Sra. Vanúbia de Cássia Oliveira, nomeada pela Portaria nº 9/2017, de 05 de Janeiro de 2017, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 002/2017 (PMRC) – 2ª Repetição, objetivando a **possível aquisição de até 14.488 litros de óleo diesel combustível, tipo S 10, para recuperação da trafegabilidade de estradas rurais neste município, tendo em vista Convênio nº 133/2016, entre o município de Ribeirão Claro e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, ocorrida



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 18 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 677

Pág. 3 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

em 17 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 17 de Fevereiro de 2017.

**Vanúbia de Cássia Oliveira**  
Pregoeira Oficial

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 4/2017 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** SIMONE ETIENE DA SILVA  
34547662819 - **CNPJ/MF:** 22.240.437/0001-35

**OBJETO:** A contratação de banda musical para apresentação artística no Carnaval 2017 em Ribeirão Claro, que acontecerá entre os dias 24 e 27 de fevereiro do ano corrente.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos após a data de realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 17 de Fevereiro de 2017 a 16 de Abril de 2017.

**ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 16 de Fevereiro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** EDITORA POSITIVO LTDA - **CNPJ/MF:** 79.719.613/0001-33

**OBJETO:** Aquisição de material pedagógico e didático, para atender professores municipais e 1.130 (mil cento e trinta) alunos da Educação Infantil e Fundamental, bem como assessoria e capacitação pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil e Ensino

Fundamental da rede municipal de ensino, para os quatro bimestres do ano letivo de 2017.

**VALOR:** R\$ 344.463,20 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos após a data de realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 18 de Fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2018.

**ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 17 de Fevereiro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

##### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**CONTRATADA:** GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME - **CNPJ:** 03.630.579/0001-64

**OBJETO:** Locação de 68 banheiros químicos e 01 container contendo 07 cabines chuveiro, conforme composição descrita no Anexo I do processo TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.

**VALOR:** R\$ 26.810,44 (vinte e seis mil oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** até dia 31 de dezembro de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11001 – 1751200172082 – 3.3.90.39.00.00

**FONTE DE RECURSOS:** 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

**DATA DA ASSINATURA:** Ribeirão Claro, 16 de fevereiro de 2017.

**ASSINARAM:** Mauro Moreton pela Contratante e Gilson Roberto Villatore pela Contratada.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 18 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 677

Pág. 4 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 576/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.214, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016,**

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.463,14 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.001-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 40%**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:3102-FUNDEB 40%-Exercícios Anteriores	39.539,09
---	-----------

##### **12.361.0009.2.016-Transporte Escolar**

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:3107-Salário Educação-Exercícios Anteriores	581,73
--	--------

##### **12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**

3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
---	----------

#### **05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **05.003-Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0011.2.046-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I - Exercícios Anteriores	2.067,70
---	----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3760-Piso Básico Variável II-Exercícios Anteriores	9,07
---	------

##### **08.244.0011.2.047-Aprimoramento da Gestão do SUAS**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3770-FNAS/IGD do SUAS-Exercícios Anteriores	265,55
--	--------

#### **10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 18 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 677

Pág. 5 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 01.01-Fundo Municipal de Saúde

#### 10.301.0015.2.077-Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
Fonte:3495-Atenção Básica/ACS-Exercícios Anteriores	40.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016, no valor de R\$ 82.463,14 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), nas seguintes fontes de recursos:

102-FUNDEB 40%	39.539,09
107-Salário Educação	581,73
495-Atenção Básica	40.000,00
760-Piso Básico Variável II	9,07
770-FNAS/IGD do SUAS	265,55
807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I	2.067,70

II – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) abaixo indicada:

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04.001-Departamento de Educação

#### 12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 17 de fevereiro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 18 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 677

Pág. 6 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR  
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Mauro Moreton, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preço nº 001/2017 (SAAE), realizado no dia 15 de fevereiro de 2017, para seleção de proposta visando a **possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços sanitários, limpeza e conservação e locação de banheiros químicos durante os eventos:**

- **04 banheiros químicos a serem utilizados durante todos os dias do Carnaval;**  
- **10 banheiros químicos a serem utilizados durante as festividades do evento Cavalgada Ecológica do Patrimônio dos Três Corações;**

- **04 banheiros químicos a serem utilizados durante o Evento Ação Social Municipal;**

- **50 banheiros químicos e 01 container com cabines com no mínimo 07 (sete) chuveiros elétricos, durante os quatro dias do evento da FESCAFÉ em julho de 2017 no Centro de Eventos Municipal, incluindo transporte, montagem, desmontagem, e manutenções diárias, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇO, em favor das seguinte empresa, GRV Organização de Eventos LTDA, CNPJ nº 03.630.579/0001-64, por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:**

ITEM	PEÇAS	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1,2,3 e 4	Cabines sanitárias. Especificações dos serviços e especificações dos produtos, objetos desta licitação: Os toaletes deverão ser autônomos, e dispensarem redes de água e esgoto, deverá possuir vaso sanitário, suporte para papel e mictório, o equipamento deverá ser de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trino e porta com fechamento automático, dimensão: altura 2,24m, largura 1,22m, comprimento 1,16m. Além da locação, a empresa é responsável: pelo transporte de todos os equipamentos a serem utilizados, <b>item 01 instalação dos 04 (quatro) banheiros químicos conforme a orientação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e do Departamento de Cultura Municipal, item 02 instalação dos 10 (dez) banheiros químicos conforme a orientação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e da Comissão Organizadora da Cavalgada Ecológica do Patrimônio dos Três Corações, item 03 instalação dos 04 (quatro) banheiros químicos conforme a orientação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE na Praça Rui Barbosa, item 04 instalação das 50 (cinquenta) banheiros químicos conforme a orientação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Comissão Organizadora da Fescafé no Centro de Eventos Municipal, através de Autorização de Entrega emitida e assinada pelo seu Diretor, fornecer químicas e desinfetantes para limpeza e higienização dos toaletes, papel higiênico, papel toalha e todos os suprimentos necessários para completa higienização e bem estar dos visitantes da feira. Fazer a coleta diariamente dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada e própria, arcar com todas as despesas de alimentação e hospedagem, retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento.</b>	68	291,33	19.810,44
5	Container com no mínimo sete chuveiros elétricos, os quais deverão ser mantidos limpos e higienizados diariamente Fescafé no Centro de Eventos Municipal	01	7.000,00	7.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>26.810,44</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro, 16 de fevereiro de 2017.  
Mauro Moreton  
Diretor do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 18 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 677

Pág. 7 / 7

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)